MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.

PROCESSO DE COMPRA Nº: 000267/25

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 239

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta do Processo nº **000267/25** , AUTORIZAR a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR SEM ACUCAR, LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN E DIETA ENTERAL SEM FIBRAS PARA A FARMACIA MUNICIPAL - PROTOCOLO: 5440/2025; NATUREZA: SUPLEMENTOS ALIMENTARES, no valor de R$ 2.922,40 (dois mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

ITEM	10067 CÓDIGO	HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CNPJ: 02.786.436/0001-83 R CUSSY JUNIOR, 13-12 - CENTRO, BAURU - SP, CEP: 17015-022 TELEFONE: 14 31041880FAX: (14) 3366-6900 DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	007.019.016	SUPLEMENTO ALIMENTAR 0% ACUCAR ISENTO DE LACTOSE, SACROSE E GLUTEN	GR	8000	0,17	1.360,00
2	003.012.837	DIETA ENTERAL LIQUIDA SEM FIBRAS	L	84	18,60	1.562,40
		TOTAL DO PROPONENTE				2.922,40

Taguaí-SP, 02 de setembro de 2025

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL